



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Edição nº 316

Página 1 de 3

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Alan João Orlando

#### VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### 1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

#### 2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

\*\*\*

### PORTARIA N.º 21/2022

ALAN JOÃO ORLANDO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2000 e na Resolução nº 5, de 18 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho que consta no Processo Administrativo INT. 00158/2022, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida estabilidade no serviço público à servidora SUÉLEN MILENA GUFINET, ocupante do cargo de Assistente Contábil, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2022.

REGITRE-SE E CUMPRE-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.



Câmara Municipal de Porto Ferreira, 07 de junho de 2022.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico (e-DOLM), na data supra.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
DIRETOR GERAL

### **PORTARIA N.º 22/2022**

ALAN JOÃO ORLANDO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, da Lei Complementar nº 37, de 3 de outubro de 2000 e na Resolução nº 5, de 18 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho que consta no Processo Administrativo INT. 00158/2022, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida estabilidade no serviço público à servidora DANIELA OLIVEIRA BRISOLA, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2022.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 07 de junho de 2022.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico (e-DOLM), na data supra.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
DIRETOR GERAL

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2022**

“Confere Título de Cidadão Ferreirense.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Alan João Orlando, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido ao Ilustríssimo Senhor MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI o Título de Cidadão Ferreirense, em reconhecimento aos relevantes e beneméritos serviços prestados em prol do engrandecimento deste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 07 de junho de 2022.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico (e-DOLM), na data supra.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
DIRETOR GERAL

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2022**

“Confere Título de Cidadã Ferreirense.”



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Edição nº 316

Página 3 de 3

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Alan João Orlando, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido à Ilustríssima Senhora MARIA ANSELMA COSCRATO DOS SANTOS o Título de Cidadã Ferreirense, em reconhecimento aos relevantes e beneméritos serviços prestados em prol do engrandecimento deste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 07 de junho de 2022.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico (e-DOLM), na data supra.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
DIRETOR GERAL